



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e/ou escolares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação necessita adquirir materiais de expediente e escolares para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e educacionais desenvolvidas nas escolas da rede municipal.

A aquisição também visa cumprir a destinação específica dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar, conforme o Plano de Ação nº 09032026-089345/2026, Programa 09032026, Emenda Parlamentar 202643080006 - Any Ortiz, observando o plano de trabalho aprovado e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, proporcionando melhores condições de ensino, aprendizagem e gestão escolar.

Os materiais são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades diárias, elaboração de materiais pedagógicos, atendimento aos alunos, registros administrativos e demais ações inerentes ao funcionamento das instituições de ensino.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de cadernos universitários e materiais de expediente, destinados às Escolas Municipais e à Secretaria de Educação.

A contratação deverá contemplar:

1. definição precisa dos itens e respectivas especificações;
2. levantamento das quantidades;
3. pesquisa de preços;
4. elaboração do Termo de Referência;
5. realização de Pregão Eletrônico;
6. seleção da proposta mais vantajosa;
7. formalização da contratação;
8. emissão das respectivas ordens de fornecimento;
9. entrega dos materiais;
10. conferência e recebimento;



11. fiscalização de execução;

12. pagamento após o regular recebimento dos materiais;

A solução permitirá atender de maneira planejada e organizada às necessidades das unidades escolares e administrativas.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, principalmente as contidas no Decreto Municipal nº 5.157/2023.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos de qualificação técnica :

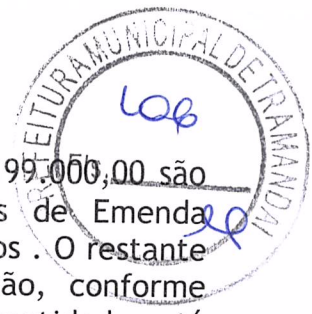
- Qualidade e durabilidade: bens fabricados conforme normas técnicas vigentes e ABNT
- Adequação ao uso escolar: resistência, segurança e ergonomia;
- Conformidade com normas legais e regulatórias aplicáveis

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÃO
01	Caderno Universitário	Caderno universitário, 1 matéria, 96 folhas, capa dura
02	Tinta têmpera	Tinta têmpera guache, 06 cores, potes de 15ml cada, tinta atóxica e lavável.
03	Tecido TNT	Tecido TNT , com 1.40m de largura, gramatura 40g/m², 100% polipropileno, com proteção de meio ambiente, respirável, antiestático, anti-bactérias, rolo de 50 metros. Cores : preto, marrom, vermelho, amarelo, azul, azul marinho, rosa, verde bandeira, branco, laranja, roxo, lilás
04	Folhas de E.V.A	Folhas de E.V.A cores lisas 40x60cm
05	Giz de cera	Giz de cera com 12 cores
06	Lâmina de Isopor	Lâmina (placa) de polistireno (isopor), tipo t1 (baixa densidade), retardante à chama, dimensões 1000mmx500mm, com espessura de 15mm.
07	Massa de modelar	Massa de modelar com 12 cores
08	Caixa parta arquivo morto	Caixa para arquivo morto de papelão ofício 340x133x240mm
09	Caneta hidrocor	Caneta hidrocor 12 cores (hidrográfica), ponta pincel.
10	Caderno Universitário	Caderno Universitário, 1 matéria, 96 folhas, capa dura . Item destinado a ME e EPP

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

a) atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;



mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos) sendo que o valor de R\$ 199.000,00 são recursos depositados em favor da Secretaria de Educação, oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Any Ortiz, para compra de cadernos universitários. O restante dos itens serão pagos com outros recursos da Secretaria de Educação, conforme informados no item DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. A média de preços e quantidade está demonstrada conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Média de preço	Qtidade	Total
01	Caderno Universitário	8,13	18.330	149.022,90
02	Tinta têmpera	5,18	500	2.590,00
03	Tecido TNT	54,53	1.300	70.889,00
04	Folhas de E.V.A	2,63	6.000	15.780,00
05	Giz de cera	9,46	2.000	18.920,00
06	Lâmina de Isopor	8,06	1.000	8.060,00
07	Massa de modelar	4,74	1.700	8.058,00
08	Caixa parta arquivo morto	6,50	2.000	13.000,00
09	Caneta hidrocor	10,36	1.700	17.612,00
10	Caderno Universitário. Item destinado a ME e EPP	8,13	6.110	49.674,30

Estimativa de custos: R\$ 353.606,20

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO

TABELA DE QUANTITATIVOS MATERIAL EXPEDIENTE PARA ESCOLAS

Material	Quant. Estimada	Quant. Por Escola	Nº de Escola	Quant. De meses
Arquivo Morto Papelaõ	2.000 Un	Aprox. 9 cx	21 Escola e Sec. Educaçaõ	12 meses
Canetas Hidrocor	1700 Conjuntos	Aprox. 8 cx	20 Escolas	10 meses
EVA	6.000 Folhas	Aprox. 30 Fl	20 Escolas	10 meses
Giz de Cera	2000 cx	Aprox. 10 cx	20 Escolas	10 meses
Lamina de Isopor	1.000 un	Aprox. 5 Un	20 Escolas	10 meses
Massa Modelar	1700 Cx	Aprox. 8 cx	20 Escolas	10 meses
Tinta Tempera	500 Cj	Aprox. 6 cj	08 Escolas	10 meses
TNT (Diversas cores)	1.300 Rl	Aprox. 06 Rolos (diversas cores)	20 Escolas	10 meses

OBSERVAÇÃO: Os cadernos universitários serão distribuídos nas escolas, de acordo com o número de matrículas no Ensino Fundamental, no ano letivo de 2027, no primeiro e segundo semestre.

Atualmente o município tem aproximadamente 6.000 alunos, o que daria em média 4 cadernos para cada aluno.

9. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 30 dias a contar do envio da nota de empenho.
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados.



10. LOCAL DE ENTREGA

- O fornecedor deverá realizar a substituição de itens danificados ou com defeito de fabricação em no máximo 30 dias.

Itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

ALMOXARIFADO CENTRAL: Rua Ernesto Bandeira, 920 - Centro - Tramandaí
Horário de funcionamento: das 13h as 18h, de segunda a quinta-feira.
Telefone: 51 3661-1289

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

230312.361.0133.2031 MANUTENCAO E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1706 – 3110 10746-8

230112.122.0186.2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500-1001 8683-5 (MDE)

230112.365.0132.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 – 1001 8613 (MDE)

230212.361.0133.2031 MANUT. E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 – 0000 7058 -0 FUNDEB
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 – 1001 10102 (MDE)
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1573 – 0000 9850 – 7 (ROYALTIES)

230212.365.0132.2400 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 – 0000 7026 – 2 (FUNDEB)

230312.361.0047.2037 MANUTENÇÃO DO CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1550 – 0000 6652-4 SALÁRIO EDUCAÇÃO

12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal atestada pela Secretaria de Educação, após a conferência do material e instalações e conforme a disponibilidade financeira da Secretaria da Fazenda.

12. FISCALIZAÇÃO

Para atuarem como fiscal e gestor desse contrato a Secretaria de Educação nomeou a servidora ANIMERI ZACARIAS JEREMIAS como Gestor de Contrato, e a servidora PÂMELA CARVALHO SINCH, como Fiscal de Contrato, ambas devidamente efetivas.



Adriana R. Gonçalves de Lima
Adriana Gonçalves de Lima

Secretária de Educação

Cláudia Regina Nunes
Chefe de Gabinete
SMEC
Portaria nº 1 123/2023